REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Portaria 025/2021 – DA

Súmula: "NOMEAR Servidora para exercer Função de Confiança".

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica de Pontal do Paraná, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná e na Resolução nº 002/2012 e suas respectivas alterações 001 de 13/03/2014, Resolução nº 001 de 23/12/2015, Resolução nº 001 de 06/01/2017 e Resolução nº 001 de 28/03/2018 e Resolução 004/2019 de 05/06/2019.

Considerando que a Função de Confiança deverá ser exercida por Servidor Efetivo Estável, com ensino superior completo, capacidade técnica e profissional, boa comunicação, experiência em administração pública;

Considerando os termos da Portaria nº 048 do Prefeito Municipal de Pontal do Paraná de 15/01/2021 a qual coloca a servidora **Sra. Maraliz Lopes Somar** a disposição desta Câmara Municipal;

Considerando a prorrogação de vigência da cessão de servidores, firmado entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo, através do Primeiro Termo Aditivo, pelo período de 18 meses (01/02/2021 até 01/08/2022);

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora para exercer a Função de Confiança de Controlador Interno – FC-1, prevista no Anexo I da Resolução 004/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Pontal do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2021.

ROSIANE ROSA BORGES
Presidente

Ezequiel Tavares Alves
1º Secretário

Paulo Roberto Parada
2º Secretário